

ATA DA REUNIÃO DE CONSTITUIÇÃO DO CONSELHO
MUNICIPAL DE DE SEGURANÇA PÚBLICA (CONSEP) E O FUNDO MUNICIPAL DE
SEGURANÇA PÚBLICA (FUNSEP).

Aos primeiro dias do mês de março do ano de dois mil e onze, nas dependências do auditório do Ministério Público da Cidade de Mirassol D'Oeste, com início às 15h, com as presenças das pessoas que assinaram a respectiva lista de presença, representantes dos poderes constituídos do município e de seguimentos da sociedade local, o MJ-PM WANCLEY CORREA RODRIGUES, secretário executivo do GGI-E, que presidiu a reunião, expondo aos presentes sobre a necessidade de instalação dos referidos conselhos, já criados pela Lei Complementar Municipal número 104, de 23 de agosto de 2010. Expôs também sobre as finalidades dos referidos conselho e fundo, como também, sobre seus respectivos funcionamentos. Expôs, ainda, da necessidade de constituir o GGI-M, o qual, na forma da Lei referida, será gestor dos referidos conselhos. Feitos os devidos esclarecimentos, observa-se que em atendimento de solicitação formal, foram indicados para representar os poderes, as instituições e demais seguimentos da sociedade local, enumerados no art. Segundo, incisos I usque XIII, como segue: Para representar o Poder Judiciário, titular MAURÍLIO RODRIGUES DE MATTOS e suplente, JUAREZ PEREIRA LEITE; para representar o Poder Executivo Municipal, o SR APARECIDO DONIZETI DA SILVA, Prefeito Municipal, titular e, o Sr. JOSÉ DE DEUS LIMA, suplente; representante da Secretaria de Assistência Social, a Senhora ELIZÂNGELA VICENTINI FAZOLO DA SILVA, como titular e suplente, a Senhora MÁRCIA DE FREITAS SIPPEL SOUZA; para representar a Delegacia Municipal de Polícia Judiciária Civil, o DR MÁRIO DEMERVAL ARAVECHIA DE REZENDE, titular, e como suplente, o ag. Policial civil KALLIO FRANCISCO NOGUEIRA, como suplente; representante da secretaria Municipal de Saúde, Senhora MARINEZ DE CAMPOS, titular, e LUCY SILVA DE OLIVEIRA, suplente; representante do Poder Legislativo Municipal, o Sr. MANOEL PEREIRA CLUBE, titular e CÍCERO ARAÚJO PAULINO, suplente; representantes do sistema prisional, Sr. NILTON SERGIO ALVES DA SILVA, titular, e ISAAC BEZERRA DA SILVA, suplente; representantes do Ministério Público, Senhorita ANA PAULA CUNHA, titular, e Sr. ELÍZIO PEREIRA MENDES JÚNIOR, suplente; representantes religiosos, PE. EDSON LUIZ DIAS CARDOSO, titular, e Senhora FLORÍPEDES MARIN ALVES, suplente; representantes da Polícia Militar, Sr. MAJ-PM EDISON ANTONIO DE CARLI MARTINS, titular, e suplente, 1º TEN-PM CHRISTIAN PROCÓPIO SCUSSEL. Não enviaram representantes os enumerados nos itens IX e XI do art. Supra citado. Na sequência, nos termos do artigo Segundo, Parágrafo Terceiro, à unanimidade dos presentes, foi eleito como Secretário Executivo do GGI-M, de Mirassol D'Oeste – MT, o MAJ-PM EDISON ANTONIO DE CARLI MARTINS. Na sequência, nos termos do art. Quarto, Inc. VIII, da mesma lei complementar, o Ilustre Secretário Executivo do GGI-M, declarou EMPOSSADOS os representantes indicados, determinando fossem feitas as comunicações de estilo. Em seguida, o presidente da reunião, inicialmente reportado, retomando os trabalhos, agradeceu as presenças de todos, conclamando à luta em prol do melhoramento da segurança pública no Município. Nada mais havendo, declarou encerrada a reunião, às 17h e 40min, sendo a presente lavrada por mim MAURÍLIO RODRIGUES DE MATTOS, secretário ad-hoc, a qual, após lida e achada conforme, foi por todos aprovada.